



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, segunda-feira, 15 de janeiro de 2024 - Ano 2024 -Nº 4810 www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria GP Nº. 001/24

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar o(a) Sr.(a). ANA LUCIA MENDES FALCÃO que exerce o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Gilberto Inácio dos Santos, sob o Símbolo CCS-4, lotada na Secretaria Educação.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Lucena, 02 de janeiro de 2024.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 002/24

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr.(a) ANA LUCIA MENDES FALCÃO para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo CCS-6, ficando lotado(a) na Secretaria de Educação.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Lucena, 02 de janeiro de 2023.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

PORTARIA SMEL Nº. 01/2024

DISPÕE SOBRE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PONTUAÇÃO (PERCENTUAL) DO PROJETO “ESCOLA DE EXCELÊNCIA” DO ANO DE 2023 DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUCENA, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Divulgar o resultado final do projeto “Escola de Excelência” 2023, considerando o percentual total obtido por cada unidade escolar, concedido mediante o que foi realizado pela mesma durante o ano letivo.

EDUCAÇÃO INFANTIL

UNIDADE DE ENSINO	PONTUAÇÃO OBTIDA
ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ANTENOR LOPES FALCÃO	89,6%
CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL JESUS MENINO	87,50%

ESCOLAS INTEGRAIS

UNIDADE DE ENSINO	PONTUAÇÃO OBTIDA
ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO GUEDES DA COSTA	87,2%
ESCOLA MUNICIPAL MAÇOM LUIZ FRANCA SOBRINHO	64,2%

DEMAIS ESCOLAS

UNIDADE DE ENSINO	PONTUAÇÃO OBTIDA
ESCOLA MUNICIPAL JUVÊNCIO COELHO DE CARVALHO	97,5%
ESCOLA MUNICIPAL LUIZ DE SOUZA FALCÃO	89,6%
ESCOLA MUNICIPAL GILBERTO INÁCIO DOS SANTOS	85%
ESCOLA MUNICIPAL EUGÊNIO DE SOUZA	81%

Lucena -Paraíba, segunda-feira, 15 de janeiro de 2024 - Ano 2024 -Nº 4810 www.lucena.pb.gov.br

FALCÃO	
ESCOLA MUNICIPAL ELINORA DORNELAS MONTEIRO	77,2%
ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO AURÉLIO T. DE CARVALHO	74,9%
ESCOLA MUNICIPAL AMÉRICO FALCÃO	70,6%
ESCOLA MUNICIPAL OTTO ILLI	63%

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Lucena 12 de janeiro de 2024.

ANGELA VALQUIRIA DA CONCEIÇÃO
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Lucena
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.